



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.334, DE 20 DE JUNHO DE 1.988

Dá denominação a Sala Cultural
(Prof. Antonio Francisco Pereira
Alves).-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo
63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

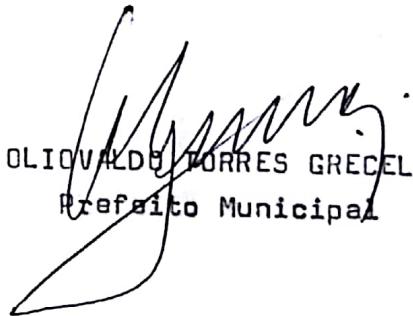
Art. 1º - Fica denominada "Professor ANTONIO FRAN-
CISCO PEREIRA ALVES (Prof. Chiquinho)" a Sala Cultural locali-
zada no prédio do Município na rua dos Andradas esquina Du-
que de Caxias.

§ Único - O Poder Executivo mandará afixar na par-
te externa do prédio referido no artigo a respectiva placa
denominativa.


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 1.988




OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração